



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 202/2020

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data de realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito, de 04 e 05 de junho para 29 e 30 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea;

CONSIDERANDO as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão do Mérito –CME no exercício de 2020;

CONSIDERANDO que a Decisão CD-033, de 2020, aprovou o calendário de reuniões da Comissão do Mérito;

CONSIDERANDO que a 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito - CME está agendada para ocorrer nos dias 04 e 05 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a Decisão PL-0865, de 2020, aprovou a alteração no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, exercício 2020, devendo a próxima Sessão Plenária ocorrer dias 03, 04 e 05 de junho de 2020, concomitantemente, a data aprovada para realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito;

CONSIDERANDO que entre os itens pautados para a próxima Sessão Plenária, está a definição da data de realização da 77ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e Agronomia;

CONSIDERANDO que a Resolução 1.085, de 2016 assim dispõe: "*Art. 10 As indicações deverão ser protocolizadas no Confea no prazo estabelecido pela Comissão do Mérito – CME. Parágrafo único. A data para indicação dos candidatos às homenagens será fixada anualmente, observado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de abertura da Semana Oficial da Engenharia e da*

Agronomia – SOEA;

CONSIDERANDO que após definida a data de realização da 77ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, a Comissão do Mérito deverá se reunir para definir assuntos pertinentes aos homenageados, inclusive, sobre a viabilidade de prorrogar ou (reabrir) o prazo para envio de indicações para as honorarias do Sistema Confea/Crea e Mútua;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data de realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito, sendo consenso entre os membros da Comissão a viabilidade da reunião ocorrer nos dias 29 e 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data de realização da 6ª Reunião Ordinária, de 04 e 05 de junho de 2020, para 29 e 30 de junho de 2020.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor do Confea, por ocasião da próxima reunião.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 04/06/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 04/06/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340094** e o código CRC **D2BF2738**.